



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019**  
**EXTRATO Nº 004/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 001/2022 e Memorando MEM/019188/2021, torna público que foi celebrado Termo Aditivo com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

**TERMO ADITIVO      ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

TA 002 – TC 008/2020    GRUPO PELA EDUCAÇÃO SAÚDE E CIDADANIA – GESTO  
TA 002 – TC 017/2020    INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA – IMDAZ

**Objeto dos Termos Aditivos:** Prorrogação da Vigência: de 28/01/2022 à 27/01/2023. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Colaboração original e Aditivo anterior, que não colidirem com o que ora se estipula.

Pelotas, RS 13 de abril de 2022.

  
**MANOELA SILVA RODRIGUES**  
Secretária de Assistência Social em exercício